



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 212/2007

Defere licença médica ao Exmo. Juiz Adilson Maciel Dantas e cessa os efeitos, a partir de 18.10.07. da Resolução Administrativa nº 205/2007.

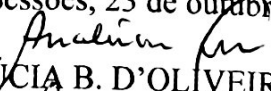
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, com a presença das Exmas. Desembargadoras Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Drs. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. EDUARDO MENEZES ORTEGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT nº 29244/2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

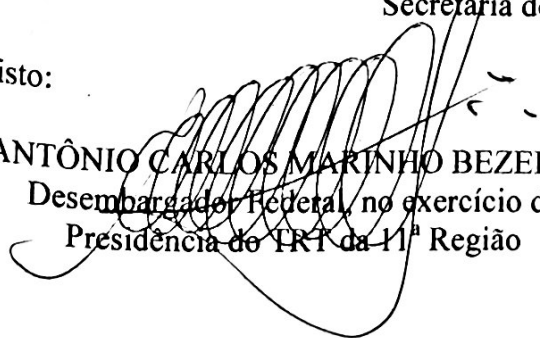
I - DEFERIR ao Exmo. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª. VT de Manaus, convocado para o Tribunal, quinze dias de licença médica, no período de 18.10 a 1.11.2007.

II – CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de outubro, da Resolução Administrativa nº 205/2007, que convocou o referido magistrado para substituir o Desembargador Federal Benedicto Cruz Lyra.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Desembargador Federal, no exercício da
Presidência do TRT da 11ª Região